

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024.**

1. OBJETO

1.1. Contratação da Empresa Betha Sistemas LTDA para o fornecimento de uma inscrição para o Treinamento online: Encerramento de exercício contábil SC, para atender às necessidades do departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. ME DIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inscrição do Servidor Gilnei Jose Valandro, cargo de Contador, matrícula nº 343/01 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no treinamento "Encerramento de exercício contábil", que será realizado de forma online no dia 10 de dezembro de 2024 das 80:30 as 12:00 horas.	UND	01	399,00	399,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que o Contador da Câmara Municipal deve estar atualizado e atualizado nas novas funcionalidade do sistema contábil no encerramento /início de exercício, objetivando a qualidade nos serviços contábeis, faz-se necessário o acompanhamento e evolução para prestação de contas atendendo a legislação vigente.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

Considerando que a empresa Betha Sistemas LTDA é a fornecedora do sistema de gestão contábil para a Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC e promoverá o treinamento online: Encerramento de exercício contábil SC.

Considerando que o Contador da Câmara Municipal deve estar atualizado para prestação de contas no encerramento do exercício 2024 atendendo a legislação e aos cuidados contábeis com as novas funcionalidades para a virada de exercício 2024/2025.

Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi definida a contratação da Betha Sistemas LTDA, inscrita com CNPJ nº 00.456.865/0001-67, para o objeto de prestação deste serviço.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Inscrição do Servidor Gilnei Jose Valandro, cargo de Contador, matrícula nº 343/01 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no treinamento “Encerramento de exercício contábil”, que será realizado de forma online no dia 10 de dezembro de 2024 das 80:30 as 12:00 horas.

4.2. O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho.

4.3. A Câmara o rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR

5.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2. A Câmara rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros:

Orientação prática para encerramento/início de exercício;
Novas funcionalidades para a virada de exercício de 2024/2025.

Benefícios:

6.4. Formato:

Online com gravação disponível por 90 dias;

Material de apoio exclusivo ao participante do treinamento, com resumo do conteúdo abordado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Fornecer consultoria, INSTRUÇÃO ou algo do gênero por 30 dias após o curso;

7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.

7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item .

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

Disponibilizar o servidor da Câmara nos horário acima descrito, indicado pela empresa para e realização do treinamento;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será necessária a contratação de 01 (uma) inscrições.

Câmara Municipal de Jupiá - SC, 14 de novembro de 2024

Responsável pela elaboração do Termo

Gilnei Jose Valandro
Contador

Aprovo o presente termo de referência e autorizo a realização da contratação por exigibilidade de licitação.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.